



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 348/2011/GAB

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis, 13 de junho de 2011.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 67514... Data... 15/06/11...
Hora... 17:00...
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 178 de autoria do Nobre Vereador Ricardo Pinheiro Santana

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Assis", mencionar os veículos da frota municipal que possuem seguro, conforme apólices anexas:

<i>Especificação</i>	<i>Patrimônio</i>	<i>Placa</i>	<i>Ano</i>
1. Ford Courier 1.6	496	BNZ 2480	2005
2. Ford Courier 1.6	615	BNZ 2548	2009
3. Ford Courier 1.6 Furgão	616	BNZ 2549	2009
4. Parati Surf 1.6	620	BNZ 2562	2009
5. VW Gol	362	BNZ 2387	1999
6. Renault Megane	581	BNZ 2544	2008
7. Fiat Uno	638	BNZ 2575	2011
8. Fiat Uno	639	BNZ 2576	2011
9. Ford Fusion	634	BNZ 2564	2010
10. Micro-ônibus MB 812	1200	DJM 1241	2010
11. Micro-ônibus Volare W8	551	BNZ 2484	2007
12. Micro-ônibus Volare V8I	631	BNZ 2569	2010
13. Ford Fusion	609	BNZ 2547	2008
14. Toyota Corola	508	BNZ 2503	2006
15. VW Santana	703	BNZ 2442	2000
16. VW Santana	731	BNZ 2517	2001

As Secretarias da Saúde e da Educação estão providenciando a cotação de seguros para cobertura dos veículos novos e semi-novos de sua frota.

Encaminhamos, em anexo, a relação dos veículos, relacionados por Secretaria, que ainda não possuem seguro.




Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS

APÓLICE DE SEGURO
NOBRE RESPONSABILIDADE TOTAL I

SUCURSAL	RAMO	APÓLICE	ENDOSSO	TIPO	CERTIFICADO	RENOVA APOL.	VIGÊNCIA DO SEGURO		ITENS				
2001	53	117845	0	0	0	0	Das 24horas de 07/08/2007 as 24horas de 06/08/2008		1				
Dados do Segurado		Nome / Razão Social				Tipo de Pessoa		CPF/CNPJ					
Segurado		PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				JURÍDICA		46.179.941/0001-35					
Endereço		Bairro		Cidade		CEP		UF					
AV. RUI BARBOSA, 926		ASSIS		19814-900		SP							
Dados do Seguro		Estipulante		CNPJ		Seguradora Responsável		Código SUSFP					
Seguro		PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		46.179.941/0001-35		NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.		0575-4					
Ramo		Produto		Sucursal		Contrato		Emissão					
Resp. Civil Facult. - Veículos		Nobre Responsabilidade Tot		MATRIZ - SÃO PAULO		307447		INDIVIDUAL					
Dados do Veículo		Veículo		Ano/Modelo		Capacidade		Placa		Chassis		Combustível	
Veículo		Marcopolo - Voiare - Micro-Onibus		2007 / 2007		22		BNZ2484		93PB12E3PYC021255		Diesel	
Categoria		Utilização		Região de Circulação		Bônus							
Várias - Onibus e Micro-Onibus		Rod-Fret/Tur Municipal e Intermunicipal		SP - Ribeirão Preto e Demais Mun. de Cam		Sem Bônus							

COBERTURAS CONTRATADAS

Processo SUSEP	COBERTURAS	CAPACIDADE	LIMITE MÁXIMO INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PRÊMIO LÍQUIDO
15414.004751/2005-23	DM/DC Transp - DC/DM Passageiros		1.900.000,00	0,00	1.334,56
	DM não Transp - DM 3º não Transport.		500.000,00	0,00	756,30
	DC não Transp - DC 3º Não Trasp		500.000,00	0,00	476,30
	.Morte Acidental - por passageiro	22	45.000,00	0,00	86,72
	.Inv.Per.Acidente - por passageiro		45.000,00	0,00	57,81
	.Desp.Med.Hospit. - por passageiro		5.000,00	0,00	80,41
	.Morte Acid -Cond - Morte Cob/Cond	1	45.000,00	0,00	13,14
	.Inv.Per Acid Cond - Inv Cond/Cobr		45.000,00	0,00	9,85
	.Desp.Med.Hosp. Cond - DMH Cond/Cobr		9.200,00	0,00	34,92

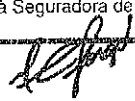
Serviços	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CUSTO
Demonstrativo	Prêmio Líquido	Juros	Prêmio Total
do Prêmio	2.860,01	0,00	3.124,41
Pagamento	Parcela	Vencimento	Valor
	01	30/07/2007	3.124,41
			Banco
			Agência
			Nº Documento
			999400057
			Meio de Pagamento
			Boleto Bancário
			% Juros
			0

JUSRAM Corretora de Seguros S/S Ltda. - ME
Tel: (11) 3322-5244 / 3323-6103
Rua Brasil, 139 - C.S. 19000-100 - Assis - SP
CNPJ 51.501.674/0001-00

Dados do Corretor	Corretor	SUSEP	Telefone	Código
Corretor	CENTRO OESTE CORRETORA SEGUROS SC LTDA	5952610219720	3902-1200	5727 - 00
Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
AV. MANOEL GOULART, 406	CENTRO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19010-270

A NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., baseada nas informações constantes da Proposta de Seguro que fica fazendo parte deste Contrato, apresentada pelo Segurado aqui identificado, emite esta Apólice, obrigando-se nos termos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar o Segurado até o limite da Importância Segurada acima, mediante o pagamento do prêmio respectivo, rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser efetuado pelo Segurado.

IMPORTANTE: Todas as modificações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato deverão ser feitas à Seguradora de forma expressa, e a sua validade se dará após anuência.



Local: São Paulo Data: 22/08/2007

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A



1048901 7011010 0003669 0105110 1034000 2152005 1120



2102005 6218416 2032020 0511461 7994100 0135406 218400 13



3PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0100001

Esta proposta deverá ser entregue na sua sucursal até o dia 29/05/2011 às 17:30 hs.**MAPFRE**
SEGUROS

Versão: 1701101.103

Proposta de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro

Proposta: 10200562184162032

Data da Proposta: 20/05/2011

Tipo Cálculo: Anual

Vigência: 20/05/2011 a 20/05/2012

Tipo Pessoa: Jurídica

Kit da Apólice: Kit Convencional

Dados do Segurado / Correspondência

Nome do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CGC: 46.179.941/0001-35

E-mail:

País de Residência: BRASIL

Endereço: AV RUI BARBOSA

Nº: 926 Bairro: CENTRO

Compl:

Cidade: ASSIS

UF: SP

CEP: 19814900

Atividade Econômica: Administração pública em geral

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Telefones do Segurado

Residencial: (18) - 33023300

Dados do Veículo

Nro. Item: 1



49BWGB05W29P131933

Veículo: 68; 66; 90 VW406012 VOLKSWAGEN - PARATI SURF 1.6(Ger.4)(TotalFlex) A/G 4p

Ano/Modelo: 2009 / 2009

0Km: Não

Odômetro: 0 Categoria: 10 - Passeio Nacional

Qtde. Passageiros: 5

Chassi Remarcado: Não

Bônus: Classe 2

Chassi: 9BWGB05W29P131933

Placa: bnz2562

Cor: BRANCO

Tipo Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro

Renova Próprio Corretor: Sim

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Cidade: ASSIS

UF: SP

CEP: 19814900

Certificado de Propriedade:

Alienação a favor:

Renavam:

Nro. Vist.:

Nro. Nota Fiscal.:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (005270-1)

Fator de Ajuste: 105%

Seguradora Anterior: 6238 - MAPFRE SEGUROS Nr. da Apólice Anterior: 0489000002401

Nr. Item: 1 Código da Coligada: 1 Final Vigência Apólice Anterior: 20/05/2011

CI - Controle de Identificação: 623C5CYZY8IDT2

O veículo segurado é o mesmo da apólice anterior a ser renovada? Sim

Na Renovação da presente proposta, foram incluídas uma das coberturas opcionais, que não foram contratadas na apólice anterior? Não

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83

SubProduto: Automais On-Line

Renovação Competitiva:

Valor: 0

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
3.569,01	0,00	100,00	0,00	3.669,01

Formas de Pagamento

Condições de Pagamento: Código do Plano: 1 - 1 FCA

Taxa de Juros Pactuada: 0,00

Valor da Primeira: 3.669,01

Número da FCA: 46179041012960325 Gestor: 0013344

Valor das Demais: 0,00

- Leia sempre as Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritos os direitos e deveres das partes desse contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.
- Valores expressos em reais.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.
- O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br portando o número do registro dele na SUSEP, seu nome completo, CNPJ ou CPF.
- As sociedades seguradoras, que comercializarem apólices de seguro de automóveis, podem oferecer ao segurado, quando da apresentação da proposta, e desde que a legislação local permita, a cobertura de "valor de mercado referenciado" e/ou de "valor determinado".
- A cobertura de "valor de mercado referenciado" é a modalidade que garante ao segurado, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência, expressamente indicada na proposta do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo, na data da liquidação do sinistro.
- A aplicação do fator de ajuste acima referido poderá resultar em valor superior ou inferior àquele cotado na tabela de referência estabelecida na proposta, de acordo com as características do veículo e seu estado de conservação.
- A cobertura de "valor determinado" é a modalidade que garante ao segurado, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia fixa, em moeda corrente nacional, estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
- As sociedades seguradoras deverão observar os seguintes critérios na comercialização da modalidade de seguro de "valor de mercado referenciado":
- A tabela de referência deverá ser estabelecida dentre aquelas divulgadas em revistas especializadas ou jornais de grande circulação;
- As condições contratuais devem conter cláusula prevendo a utilização de uma segunda tabela de referência, estabelecida na proposta do seguro, também divulgada em revistas especializadas ou jornais de grande circulação, que será aplicada em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela adotada por ocasião da contratação do seguro, ficando entendido que, para fins de remissão, tal tabela será chamada de tabela substituta;
- A tabela de referência, a tabela substituta, o veículo de comunicação utilizado para fins de divulgação das tabelas e o fator de ajuste, em percentual, que serão utilizados na data da liquidação do sinistro, deverão constar expressamente da apólice; e - Para veículo zero quilômetro, deverá ser fixado prazo não inferior a 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua entrega ao segurado, durante o qual vigorará a cobertura com base no "valor de novo", devendo a sociedade seguradora definir expressamente os critérios necessários para que seja aceita tal condição;
- Entende-se como "valor de novo" o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.
- Fica vedada a utilização de qualquer tabela elaborada por sociedade seguradora ou corretora de seguros.
- Para efeito de controle estatístico, a sociedade seguradora deverá manter, em seus registros, o percentual, o valor da cotação do veículo obtido pela tabela adotada por ocasião da contratação do seguro e as tabelas de referência utilizadas.

Declaro que todas as informações prestadas nessa proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas nesse documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas nesse contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.

Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não vincula à aceitação do risco, bem como que a vistoria prévia não caracteriza cobertura provisória para o veículo, pois o risco ora proposto será aceito apenas se estiver de acordo com as regras de aceitação da Seguradora.

Tenho ciência de que para análise desse risco a proposta de seguro deve ser protocolada na Seguradora dentro do período de 05 (cinco) dias corridos contados da data de realização da vistoria prévia ou até o vencimento da apólice anterior e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da proposta física, manifestar-se sobre a aceitação ou não do seguro e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco.

Em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente e, em caso de aceitação do risco, autorizo a Seguradora a emitir a apólice de seguro.

- Apólice com isenção de IOF por se tratar de Órgão Público

20/05/2011

Assinatura do Segurado

Assinatura do Corretor
JURAN Corretor de Seguros S/S Ltda. - ME

Tel: (11) 4000-1244 0800-6103

Rua Brasil, 100 - Jd. 10000 - 06050-100 - Acaia - SP

CNPJ 51.501.674/0001-00



1048901 7011010 0001229 1006110 1054000 2151406 1105



2103005 6218410 8431014 0611461 7994100 0135406 218400 45



3PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0100001

Esta proposta deverá ser entregue na sua sucursal até o dia 23/06/2011 às 17:30 hs.

	Proposta de Seguro Automais On-Line - 215
	Versão: 1701101.105 CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro		
Proposta: 10300562184108431	Data da Proposta: 14/06/2011	
Tipo Cálculo: Anual	Vigência: 14/06/2011 a 14/06/2012	Tipo Pessoa: Jurídica
Kit da Apólice: Kit Convencional		

Dados do Segurado / Correspondência		
Nome do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Tipo Pessoa: Jurídica	CPF/CGC: 46.179.941/0001-35
E-mail:	País de Residência: BRASIL	
Endereço: AV RUI BARBOSA	Nº: 926 Bairro: CENTRO	Compl:
Cidade: ASSIS	UF: SP	CEP: 19814000
Atividade Econômica: Administração pública em geral		
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado		

Telefones do Segurado
Residencial: (18) - 33024444

Dados do Veículo	Nro.Item: 1
49BD15822AC6590406 1W0TKT00491	
Veículo: 20; 18; 113 FT108232 FIAT - UNO MILLE Economy 1.0 8v Flex A/G 4p	
Ano/Modelo: 2011 / 2012	0Km: Sim Data de Saída do veículo da Concessionária: 24/05/2011
Odômetro: 400 Categoria: 10 - Passeio Nacional	
Qtde.Passageiros: 5	Chassi Remarcado: Não Bônus: Classe 4
Chassi: 9BD15822AC6590406	Cor: BRANCO
Tipo Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro	Renova Próprio Corretor: Sim
Modalidade: Valor de Mercado Referenciado	Cidade: ASSIS UF: SP CEP: 19814000
Certificado de Propriedade:	Alienação a favor:
Renavam:	Nro. Vist.: Nro. Nota Fiscal.: 000008876
Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001162-2)	Fator de Ajuste: 100%
Seguradora Anterior: 6238 - MAPFRE SEGUROS Nr. da Apólice Anterior: 6050002223331	
Nr. Item: 1 Código da Coligada: 1 Final Vigência Apólice Anterior: 09/06/2011	
CI - Controle de Identificação: 6230LG1BR68RJ2	
O veículo segurado é o mesmo da apólice anterior a ser renovada? Não	
Na Renovação da presente proposta, foram incluídas uma das coberturas opcionais, que não foram contratadas na apólice anterior? Não	
Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro	

Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83 SubProduto: Automais On-Line

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
1.129,10	0,00	100,00	0,00	1.229,10

Formas de Pagamento

Condições de Pagamento: Código do Plano: 1 - 1 FCA Valor da Primeira: 1.229,10
 Taxa de Juros Pactuada: 0,00 Valor das Demais: 0,00
 Número da FCA: 46179941013214317 Gestor: 0013344

- Leia sempre as Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritos os direitos e deveres das partes desse contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.
- Valores expressos em reais.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.
- O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br portando o número do registro dele na SUSEP, seu nome completo, CNPJ ou CPF.
- As sociedades seguradoras, que comercializarem apólices de seguro de automóveis, podem oferecer ao segurado, quando da apresentação da proposta, e desde que a legislação local permita, a cobertura de "valor de mercado referenciado" e/ou de "valor determinado".
- A cobertura de "valor de mercado referenciado" é a modalidade que garante ao segurado, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência, expressamente indicada na proposta do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo, na data da liquidação do sinistro.
- A aplicação do fator de ajuste acima referido poderá resultar em valor superior ou inferior àquele cotado na tabela de referência estabelecida na proposta, de acordo com as características do veículo e seu estado de conservação.
- A cobertura de "valor determinado" é a modalidade que garante ao segurado, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia fixa, em moeda corrente nacional, estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
- As sociedades seguradoras deverão observar os seguintes critérios na comercialização da modalidade de seguro de "valor de mercado referenciado":
 - A tabela de referência deverá ser estabelecida dentre aquelas divulgadas em revistas especializadas ou jornais de grande circulação;
 - As condições contratuais devem conter cláusula prevendo a utilização de uma segunda tabela de referência, estabelecida na proposta do seguro, também divulgada em revistas especializadas ou jornais de grande circulação, que será aplicada em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela adotada por ocasião da contratação do seguro, ficando entendido que, para fins de remissão, tal tabela será chamada de tabela substituta;
 - A tabela de referência, a tabela substituta, o veículo de comunicação utilizado para fins de divulgação das tabelas e o fator de ajuste, em percentual, que serão utilizados na data da liquidação do sinistro, deverão constar expressamente da apólice; e - Para veículo zero quilômetro, deverá ser fixado prazo não inferior a 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua entrega ao segurado, durante o qual vigorará a cobertura com base no "valor de novo", devendo a sociedade seguradora definir expressamente os critérios necessários para que seja aceita tal condição;
 - Entende-se como "valor de novo" o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.
- Fica vedada a utilização de qualquer tabela elaborada por sociedade seguradora ou corretora de seguros.
- Para efeito de controle estatístico, a sociedade seguradora deverá manter, em seus registros, o percentual, o valor da cotação do veículo obtido pela tabela adotada por ocasião da contratação do seguro e as tabelas de referência utilizadas.

Declaro que todas as informações prestadas nessa proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas nesse documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas nesse contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.

Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não vincula à aceitação do risco, bem como que a vistoria prévia não caracteriza cobertura provisória para o veículo, pois o risco ora proposto será aceito apenas se estiver de acordo com as regras de aceitação da Seguradora.

Tenho ciência de que para análise desse risco a proposta de seguro deve ser protocolada na Seguradora dentro do período de 05 (cinco) dias corridos contados da data de realização da vistoria prévia ou até o vencimento da apólice anterior e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da proposta física, manifestar-se sobre a aceitação ou não do seguro e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco.

Em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente e, em caso de aceitação do risco, autorizo a Seguradora a emitir a apólice de seguro.

- Apólice com isenção de IOF por se tratar de Órgão Público

14/06/2011

Assinatura do Segurado

Assinatura do Corretor

CPF Participante: 220.641.788-05

Nome Participante: DANIELE RODRIGUES DE LIMA XAVIER

JUBRAN Corretora de Seguros S/S Ltda. - ME

Tel: (19) 3322-5244 / 3323-6103

Rua Brasil, 1000 - Assis - SP

CNPJ: 01.501.674/0001-00



1048901 7011010 0001229 1006110 1054000 2151406 1105



2101406 6218417 1846014 0611461 7994100 0135406 218400 13



3PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0100001

Esta proposta deverá ser entregue na sua sucursal até o dia 23/06/2011 às 17:30 hs.**Proposta de Seguro Automais On-Line - 215**

Versão: 1701101.105

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro

Proposta: 10140662184171646

Data da Proposta: 14/06/2011

Tipo Cálculo: Anual

Vigência: 14/06/2011 a 14/06/2012

Tipo Pessoa: Jurídica

Kit da Apólice: Kit Convencional

Dados do Segurado / Correspondência

Nome do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CGC: 46.179.941/0001-35

E-mail:

País de Residência: BRASIL

Endereço: AV RUI BARBOSA

Nº: 926 Bairro: CENTRO

Compl:

Cidade: ASSIS

UF: SP

CEP: 19814000

Atividade Econômica: Administração pública em geral

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Telefones do Segurado

Residencial: (18) - 33024444

Dados do Veículo

Nro. Item: 1



49BD15822AC6590401 1W0TC709448

Veículo: 20; 18; 113 FT108232 FIAT - UNO MILLE Economy 1.0 8v Flex A/G 4p

Ano/Modelo: 2011 / 2012

OKm: Sim

Data de Saída do veículo da Concessionária: 24/05/2011

Odômetro: 300 Categoria: 10 - Passeio Nacional

Qtde. Passageiros: 5

Chassi Remarcado: Não

Bônus: Classe 4

Chassi: 9BD15822AC6590401

Cor: BRANCO

Tipo Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro

Renova Próprio Corretor: Sim

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Cidade: ASSIS

UF: SP

CEP: 19814000

Certificado de Propriedade:

Alienação a favor:

Renavam:

Nro. Vist.:

Nro. Nota Fiscal.: 000008877

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001162-2)

Fator de Ajuste: 100%

Seguradora Anterior: 6238 - MAPFRE SEGUROS Nr. da Apólice Anterior: 6050002277231

Nr. Item: 1 Código da Coligada: 1 Final Vigência Apólice Anterior: 09/06/2011

CI - Controle de Identificação: 6230LG1BRHSNR9

O veículo segurado é o mesmo da apólice anterior a ser renovada? Não

Na Renovação da presente proposta, foram incluídas uma das coberturas opcionais, que não foram contratadas na apólice anterior? Não

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83

SubProduto: Automais On-Line

Renovação Competitiva: Valor: 0

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
1.129,10	0,00	100,00	0,00	1.229,10

Formas de Pagamento
Condições de Pagamento: Código do Plano: 1 - 1 FCA **Valor da Primeira:** R\$ 229,10
Taxa de Juros Pactuada: 0,00 **Valor das Demais:** 0,00
Número da FCA: 46179941013216468 **Gestor:** 0013344

- Leia sempre as Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritos os direitos e deveres das partes desse contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.
- Valores expressos em reais.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.
- O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br portando o número do registro dele na SUSEP, seu nome completo, CNPJ ou CPF.
- As sociedades seguradoras, que comercializarem apólices de seguro de automóveis, podem oferecer ao segurado, quando da apresentação da proposta, e desde que a legislação local permita, a cobertura de "valor de mercado referenciado" e/ou de "valor determinado".
- A cobertura de "valor de mercado referenciado" é a modalidade que garante ao segurado, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência, expressamente indicada na proposta do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo, na data da liquidação do sinistro.
- A aplicação do fator de ajuste acima referido poderá resultar em valor superior ou inferior àquele cotado na tabela de referência estabelecida na proposta, de acordo com as características do veículo e seu estado de conservação.
- A cobertura de "valor determinado" é a modalidade que garante ao segurado, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia fixa, em moeda corrente nacional, estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
- As sociedades seguradoras deverão observar os seguintes critérios na comercialização da modalidade de seguro de "valor de mercado referenciado":
- A tabela de referência deverá ser estabelecida dentre aquelas divulgadas em revistas especializadas ou jornais de grande circulação;
- As condições contratuais devem conter cláusula prevendo a utilização de uma segunda tabela de referência, estabelecida na proposta do seguro, também divulgada em revistas especializadas ou jornais de grande circulação, que será aplicada em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela adotada por ocasião da contratação do seguro, ficando entendido que, para fins de remissão, tal tabela será chamada de tabela substituta;
- A tabela de referência, a tabela substituta, o veículo de comunicação utilizado para fins de divulgação das tabelas e o fator de ajuste, em percentual, que serão utilizados na data da liquidação do sinistro, deverão constar expressamente da apólice; e
- Para veículo zero quilômetro, deverá ser fixado prazo não inferior a 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua entrega ao segurado, durante o qual vigorará a cobertura com base no "valor de novo", devendo a sociedade seguradora definir expressamente os critérios necessários para que seja aceita tal condição;
- Entende-se como "valor de novo" o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.
- Fica vedada a utilização de qualquer tabela elaborada por sociedade seguradora ou corretora de seguros.
- Para efeito de controle estatístico, a sociedade seguradora deverá manter, em seus registros, o percentual, o valor da cotação do veículo obtido pela tabela adotada por ocasião da contratação do seguro e as tabelas de referência utilizadas.

Declaro que todas as informações prestadas nessa proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas nesse documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas nesse contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.

Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não vincula à aceitação do risco, bem como que a vistoria prévia não caracteriza cobertura provisória para o veículo, pois o risco ora proposto será aceito apenas se estiver de acordo com as regras de aceitação da Seguradora.

Tenho ciência de que para análise desse risco a proposta de seguro deve ser protocolada na Seguradora dentro do período de 05 (cinco) dias corridos contados da data de realização da vistoria prévia ou até o vencimento da apólice anterior e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da proposta física, manifestar-se sobre a aceitação ou não do seguro e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco.

Em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente e, em caso de aceitação do risco, autorizo a Seguradora a emitir a apólice de seguro.

- Apólice com isenção de IOF por se tratar de Órgão Público

14/06/2011

Assinatura do Segurado



Assinatura do Corretor

JUBRAM Corretora de Seguros S/S Ltda. - ME
 Tel: (51) 3011-5244 / 3323-6103
 Rua Bras...
 14/06/2011 - SP
 CNPJ 01.591.574/0001-00

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Auto:	2.759,43
Prêmio RCV:	554,41
Prêmio APP:	49,87
Adicional de Fracionamento:	0,00
Sub-Total:	3.363,71
Custo de Apólice:	100,00
IOF:	255,62
Prêmio Total:	3.719,33

Forma de Pagamento

Tipo de Cobrança	Nº da CCB	Data da CCB
A VISTA	100144891580	18/03/2011
Nº de Prestações	1ª Prestação	Demais Prestações
01	3.719,33	571,35
Banco Cobrador	Cód.Ag.	C/C para Débito
BANCO BRADESCO S.A.		

Corretor

Nome	JUBRAN COR.DE SEGS S/C LTDA.	
Código SUSEP	00000100069884	
Código CPD	Inspetoria	Cód. Ass. Produção
102749	018	000000000
Sucursal	Agência Produtora	Cosseguro
0097	0000000	Não
Nº do Contrato de Leasing		

Data de Encerramento do Contrato

Observações

PRIMEIRA PARCELA PAGA
COMPENSAÇÃO NUM. 100
NO VALOR DE R\$3.719,33

Assinaturas

Ricardo
DiretoCarlos Eduar
Direto

019814-000

Endereço de Correspondência
AV RUI BARBOSA 926

Complemento

Bairro
CENTRO

Município

ASSIS

UF
SP

CEP

019814-000

Telefone Residencial
(18) 33024444

Telefone Celular

Telefone Comercial

Proprietário

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CPF/CNPJ

46.179.941/0001-35

Veículo

Marca/Tipo Veículo

RENAULT MEGANE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16

Ano Fab./Mod.

2007/2008

Chassi

93YLM2N3A8J942082

Cód. FIPE

25127,5

Licença

BNZ2544

Uso do Veículo

Particular

Tipo

Passado

Combustível

GASOLINA / ALCOOL

Nº de Portas

04

Nº de Eixos

02

Lotação Oficial do Veículo

05

Veículo Transformado

NAO

Itens Opcionais do Veículo

Ar Condicionado

Direção Hidráulica

Bancos de Couro

Câmbio Semi-Automático

Coberturas

Veículo

VALOR MERCADO REFERENCIAL

Fator de Ajuste do VM

103 %

Danos Materiais a Terceiros

80.000,00

Danos Corporais a Terceiros

80.000,00

APP - Morte por passagem

10.000,00

Serviços Complementares

Assistência Auto Dia e Noite

Vidro Protegido

Auto Reserva 7 dias

Franquias

Código

36

Veículo

831,00

Equipamentos

0,00

Carro

0,00

Franquias Serviços

Vidros

135,00

Faróis

0,00

Certificado de Seguro

Nome da Seguradora
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Sucursal
097 BAURU

Apólice

Apólice N°	Item	Proposta N°	Data da Emissão
483291	0001	97094882	21/03/2011

Renovação da Apólice N°
474768

Cobertura	Classe de Bônus Único
COMPREENSIVA	03

CI	Ramo
53.100.CFT.YCF.CH3	SUSEP - 0531 Seg - 990

Vigência do Seguro
das 24:00 horas do dia 12/03/2011 às 24:00 horas do dia
12/03/2012

Segurado

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CPF/CNPJ
46.179.941/0001-35

Relação entre Segurado e Proprietário
O MESMO-CRV EM NOME

Tipo de Pessoa
JURÍDICA

Endereço de Risco
AV. RUI BARBOSA 926

Complemento	Bairro
	CENTRO

Município	UF
ASSIS	SP

CEP



MAPFRE SEGUROS

AUTOMAIS FROTA VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.100326/2004-83
CT - 623C5CZ02ZZ815

APÓLICE Nº (RAMO/PROD./AGÊNCIA/SEG./REN. - ENBOSO) 0031/205/0489/0000032/01	ITEM	Número da Proposta 10133157	EFICIÊNCIA Início às 24 horas do dia 30/07/2010
RENDA A APÓLICE Nº		Data da Proposta 13/08/2010	Término às 24 horas do dia 30/07/2011

AGÊNCIA ENDEREÇO CÓDIGO	MARILIA - NEGÓCIOS PÚBLICOS AV. SANTO ANTONIO, 678 62184 JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO	SEGURADORA / CORRETOR	RNPJ: 61.074.175/0050-16 TEL: (14) 3422-5185 TEL: 0019 33236103
-------------------------------	---	-----------------------	---

Nome Endereço Cidade UF CEP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS AV. RUI BARBOSA, 926 ASSIS 19814-000	SEGURADO	CNPJ: 46.179.941/0001-35 CORR
---	---	----------	----------------------------------

Nome Endereço Cidade UF CEP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS AV. RUI BARBOSA, 926 ASSIS 19814-000	ESTIPULANTE	CEP: 19814-000
---	---	-------------	----------------

Marca/Modelo Ano/Mod./Fab.	COURIER L 1.6MPI GAS. 2P 2005/2005	Placa	BNZ2480	Nº Chassi	9BFNSZPPA5B978285
-------------------------------	---------------------------------------	-------	---------	-----------	-------------------

Seguro Automais Mapfre - Pessoa Jurídica	Categoria: RICK-UES LEVES (NAC)	Quilometragem:	0
--	---------------------------------	----------------	---

Local habitual de circulação => UF: SP Cidade: ASSIS CEP: 19814000

FRANQUIA DANOS PARCIAIS 1.039,00 FRANQUIA REDUZIDA CLASSE 5
VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO
Tab. Referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO (Cd. 003139-9) Fator de Ajuste (%) : 100
Tab. Substituição na extinção da Tab. Referência: MOLICAR - REVISTA DO CARRO (Cd. 01604007-7)
Obs: Alíquota ICF estabelecida na forma do Decreto Nº 6.339, de 3.1.2008

COBERTURAS	CLAUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	PRÊMIO (R\$)	PAGAMENTO DO PRÊMIO
COLISÃO/INCENDIO/ROUBO		Tab. Referência	725,74	Forma Pagamento: A VISTA
RCOV-DANOS MATERIAIS		50.000,00	195,91	Nº Parcelas: UNICA
RCOV-DANOS CORPORAIS		50.000,00	102,74	Vcto. 1ª Parcela: A VISTA
RCOV- OBJ. TRANSPORTADOS		Conf. Cd. Gerais	Gratuito	Valor 1ª Parcela: 1.231,85
RCOV-DANOS MORAIS		5.000,00	4,46	
VTDROS		Conf. Cd. Gerais	63,00	
ASSISTENCIA AUTOMATIS		Conf. Cd. Gerais	Gratuito	
CARRO RESERVA TOP PLUS 10			80,00	

VENCIMENTO DAS PARCELAS	
-------------------------	--

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO	
Prêmio Líquido Adicional	1.171,85
Custo Encargos	60,00
IDF	
Prêmio Total	1.231,85



A MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A, baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, em especial nas Condições Gerais registradas no 1º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.

Os representantes legais da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A, assinam esta Apólice ou Endosso, em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:
[Assinatura]
MARILIA
13/08/2010

APÓLICE SEGURO MAPFRE AUTOMAIS ON LINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Proc. Susep Nº 15414.100326/2004-83
C.I.:6230LG1BTO10N9

Ramo	Produto	Apólice Nº	Endosso	Item
031	215	6050002642231		1
Vig.: Início 24h do dia		Término 24h do dia		Renova Apólice Nº da Seguradora
11/02/2011		11/02/2012		6050/0019396/31 623-8
Apólice-mãe		Concessionária		CNPJ da Concessionária
Data da Proposta		Nº da Proposta	Versão de cálculo	
11/02/2011		70189899116197	0001701006	

Dados da Seguradora

Sucursal
MARILIA - CORRETOR MAIS

CNPJ da Sucursal	Telefone	Cep
61.074.175/0050-16		17500-070

Endereço Completo
AV SANTO ANTONIO, 678,

Bairro
MARILIA

Cidade	UF
MARILIA	SP

Dados do Corretor

Nome
JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO

Código MAPFRE	Código SUSEP	Telefone
89899	00000100069884	(18) 3323-6103

Dados do Estipulante

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ	CEP
46.179.941/0001-35	19814-000

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA,926

Dados do Segurado

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Tipo de Pessoa CNPJ
JURÍDICA 46.179.941/

Endereço Completo
AVENIDA RUI BARBOSA 926

Bairro
CENTRO

Cep
19814-000

Telefone (18) 3

Perfil do Principal Condutor

O veículo segurado é de uso c

Nome

CPF RG

Data Nascimento
01/01/1900

Estado Civil

Tempo de habilitação
MAIS DE 10 ANOS

Profissão
NAO ESPECIFICADO

O veículo segurado pode ser
vigência do seguro? **NÃO**

Qual período o veículo fica gu
EM HORÁRIO INTEGRAL

O veículo segurado possui dispositivo Anti-Furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? **NÃO POSSUI DISPOSITIVO**
Marca/Modelo

Tipo de Residência

Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo
PRÓPRIO, PROPRIETÁRIO OU SÓCIO

CEP do Local onde o Veículo Pernoita

UF	Cidade	Cep
SP	ASSIS	19814-000

Dados do Veículo

Marca / Modelo

GOL 1.6MI(NOVA SERIE) 4P GAS.

Ano / Modelo Fab.

1999/2000

Placa

BNZ-2387

Nº Chassi

9BWZZZ373YT062253

Renavam

Chassi Remarcado

Categoria Tarifária do Veículo Segurado

PASSEIO NACIONAL

Quilometragem

Cor do Veículo Segurado

BRANCO

Blindagem

NÃO CONTRATADA

Nível Blindagem

Fabri-Vidros

Acessórios e Sistemas de Segurança

VIDROS ELETRICOS

TRAVA ELETRICA

Valor da Indenização da Cobertura Básica de Casco

Tabela de Referência

FIPE (WWW.FIPE.ORG.BR)

Cód. Tab. Ref.

005124-1

Código Mapfre

VW403322

Tabela Substituta no caso de **MOLICAR - REVISTA DO CA**

Código do Veículo na Tabela S
05104276-9

O valor da indenização integr
contratado pelo segurado sol
cotação a ser utilizada na dat

Coberturas contratadas e Va

Cobertura

Básica- Colisão/Incêndio/Roub

RCFV - Danos Materiais

RCFV - Danos Corporais

RCFV - Objetos Transportado

RCFV - Danos Morais/Estético

Acid Pes de Ocupantes - Mort

Acid Pes de Ocupantes - Inval

Assistência AutoMais

Ext. Reboque R\$ 300,00

Carro Reserva Top Plus

Vidros Básico

Classe de bônus 02

Este contrato de seguro segue

Franquia

Descrição

CASCO DEDUTÍVEL

PARA-BRISA/TRASEIRO

Demonstrativo de Prêmio - V

Prêmio Líquido Encargos

1.298,20

0,00

Pagamento do Prêmio - Val

Forma

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Vencimento 1ª Parcela

22/02/2011



MAPFRE
SEGUROS

AUTOMAIS FROTA
VALOR DETERMINADO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.100326/2004-83
CI - 623C5CZ0FI2XD7

APÓLICE Nº (RAMO/PROD./AGÊNCIA/SEQ./REN.) ENDOSO 0031/205/0489/0000053/01	ÍTEM	Número da Proposta 11552514	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 23/03/2011
RENOVA A APÓLICE Nº		Data da Proposta 28/03/2011	Término às 24 horas do dia 23/03/2012

AGÊNCIA CORRETOR		SEGURADORA / CORRETOR		DNPJ	
MARILIA - NEGOCIOS PUBLICOS AV SANTO ANTONIO, 678 62184-JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO		CÓD.SUSEP 00000100069884		61.074.175/0050-16 (14) 3422-5185 0018 33236103	

NOME ENDERECO CIDADE CEP		SEGURADO		CPF/CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS AVENIDA RUI BARBOSA, 926 ASSIS 19814-900		BARRIO CENTRO ESTADO SP		46.179.941/0001-35 CORR	

NOME ENDERECO		ESTIPULANTE		CEP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS AVENIDA RUI BARBOSA, 926				19814-900	

DADOS DO VEÍCULO					
MARCA / MODELO	MARCOPOLO - VOLARE V-8 (ESCOLAR) DIES, 2P	PLACA	BNZ2569	Nº CHASSI	9BPB42G3PBC034244
ANO / MOD. FAB.	2010/2011				

SEGURO AUTOMAIS MAPFRE - PESSOA JURIDICA
CATEGORIA: ONIBUS E MICROONIBUS (S/FRETE) NAC TIPO DE ISENCAO IMPOSTO: 0 - QUILOMETRAGEM: 0

Local habitual de circulacao => UF:SP Cidade:ASSIS CEP:19814000

* FRANQUIA DANOS PARCIAIS 4.500,00 FRANQUIA REDUZIDA CLASSE 0
VALOR DA INDENIZACAO DA COBERTURA BASICA DE CASCO
Garantias Colisao, Incendio e Roubo ! Valor do Casco - R\$ 136.002,00

Obs: Alíquota IOF estabelecida na forma do Decreto Nº 6.339, de 3.1.2008

COBERTURAS COLISAO/INCENDIO/ROUBO ASSIST. AUTOMAIS CAMINHAO	CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO 136.001,80 Conf. Cd. Gerais	PRÊMIO (R\$) 7.399,99 Gratuito	PAGAMENTO DO PRÊMIO	
				Forma Pagamento	A VISTA
				Nº Parcelas	UNICA
				Vcto. 1ª Parcela	A VISTA
				Valor 1ª Parcela	7.500,00
VENCIMENTO DAS PARCELAS					
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO					
				Prêmio Líquido	7.400,00
				Adicional	
				Custo	100,00
				Encargos	
				IOF	
				Prêmio Total	7.500,00



A MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A., baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, em especial nas Condições Gerais registradas no 1º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.

Os representantes legais da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A., assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

[Assinaturas]

MARILIA
28/04/2011

COD. UGE - 033 - 200.000 F.s.



NOBRE
SEGURADORA
Você em boas mãos

APÓLICE DE SEGURO
NOBRE RESPONSABILIDADE TOTAL

SUCURSAL	RAMO	APÓLICE	ENDOSSO	TIPO	CERTIFICADO	RENOVA APOL	VIGÊNCIA DO SEGURO	ITENS
2001	0628	8690	0	0	0	0	Das 24horas de 17/05/2011 as 24horas de 16/05/2012	1
Dados do Segurado	Nome / Razão Social		Tipo de Pessoa			CPF/CNPJ		
	ASSIS PREFEITURA MUNICIPAL		JURÍDICA			46.179.941/0001-35		
Dados do Seguro	Endereço		Bairro	Cidade	CEP	UF		
	AV. RUY BARBOSA, 926		CENTRO	ASSIS	19807-155	SP		
Dados do Seguro	Estipulante		CNPJ		Seguradora Responsável		Código SUSEP	
	ASSIS PREFEITURA MUNICIPAL		46.179.941/0001-35		NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.		0575-4	
Dados do Seguro	Ramo	Produto	Sucursal	Contrato	Emissão			
	RCFV Ônibus	Nobre Responsabilidade Tot	MATRIZ - SÃO PAULO	600194	INDIVIDUAL			
Dados do Veículo	Veículo	Ano/Modelo	Capacidade	Placa	Chassis	Combustível		
	Marcopolo - Volare V-8 - (Escolar)	2010 / 2011	31	BNZ2589	9BP42G3PBC034244	Diesel		
Dados do Veículo	Prefixo	Utilização		Região de Circulação		Bônus		
		Rod-Veículos Escolares		SP - Ribeirão Preto e Demais Mun. de Cam		Sem Bônus		

COBERTURAS CONTRATADAS

Processo SUSEP	COBERTURAS	CAPACIDADE	LIMITE MÁXIMO INDENIZAÇÃO	FRAQUIA	PRÊMIO LÍQUIDO
15414:004751/2005-23	DM/DC Transp - DC/DM Passageiros		1.500.000,00	0,00	592,80
	DM não Transp - DM 3º não Transport.		50.000,00	0,00	310,54
	DC não Transp - DC 3º Não Transp		50.000,00	0,00	193,15
	DMo Trans e não - DMo Pass./Terceiros		6.000,00	0,00	116,48
	DMo Trans Adic. - DMo Pass.Adicional		Não Contratado	0,00	0,00
	DMo Trans Dedut. - DMo Pass.Dedutível		Não Contratado	0,00	0,00
	.Morte Acidental - por passageiro	31	50.000,00	0,00	135,77
	.Inv.Per Acidente - por passageiro		50.000,00	0,00	90,51
	.Disp.Med.Hospit. - por passageiro		15.000,00	0,00	382,19
	.Morte Acid.-Cond - Morte Cob/Cond	1	50.000,00	0,00	14,60
	.Inv.Per.Acid. Cond - Inv Condi/Cobr		50.000,00	0,00	10,95
	.Disp.Med.Hosp. Cond - DMH Condi/Cobr		15.000,00	0,00	56,00

As coberturas de Danos Corporais e Danos Materiais cujos conceitos distintos fazem parte do glossário constante das Inclusas Condições Gerais, não compreendem e tampouco se confundem com a cobertura de Danos-Morais.

Questionário de Avaliação do Risco

Serviços	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CUSTO
	Assistência 24 Horas	Contratado	284,00

Demonstrativo do Prêmio	Prêmio Líquido	Custo de Apólice	Juros	Serviços	IOF	Prêmio Total
	1.903,92	60,00	0,00	284,00	0,00	2.247,92

Pagamento	Parcela	Vencimento	Valor	Banco	Agência	Nº Documento	Meio de Pagamento	% Juros
	01	23/05/2011	2.247,92			999812227	Boleto Bancário	0,00

Dados do Corretor	Corretor	SUSEP	Telefone	Código
	CENTRO OESTE CORRETORA SEGUROS SC LTDA	5852610219720	3902-1200	5727 - 00
	Endereço	Bairro	Cidade	UF CEP
	AV. MANOEL GOULART, 406	CENTRO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP 19010-270

A NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., baseada nas informações constantes da Proposta de Seguro que fica fazendo parte deste Contrato, apresentada pelo Segurado aqui identificado, emite esta Apólice, obrigando-se nos termos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar o Segurado até o limite da Importância Segurada acima, mediante o pagamento do prêmio respectivo, rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser efetuado pelo Segurado.

IMPORTANTE: Todas as modificações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato deverão ser feitas à Seguradora de forma expressa, e a sua validade se dará após anuência.

Local: São Paulo
Data: 31/05/2011


NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.
CNPJ 86.031.334/0001-85 CAPITAL SOCIAL R\$ 21.524.470,78
Rua Vergueiro, 7213 - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP 04273 200 - Telefone (11) 5069 1177 Fax: (11) 5069 1174 e-mail seguros@nobre.com.br - site www.nobre.com.br



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 01.190.164/0001-00
 SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
 0800 727 5795 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
 333-PORTO (Gdo. São Paulo e Gdo. Rio) 4004-PORTO (C-pitais e Grandes Centros)
 0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br)
 SEGUROS AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.132 DE 00/12/1946

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

CI	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86S.L6L.QIN.AH1	0531 69 740802	0531 69 1083988	01 90511476	19	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 27/04/2011 até às 24 horas do dia 27/04/2012.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG31 Auto Valor de Mercado 010111 010063167.

DADOS DO SEGURADO

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ 046.179.941/0001-35

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO AV RUI BARBOSA,926

BAIRRO CENTRO

CIDADE ASSIS

ESTADO SP

CEP 19814-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
 R BRASIL,139
 CENTRO
 ASSIS SP
 19800-100

69 00095 1083988 19

(** Carnê **)

CG31M



01013320051203



CI
 LIY52J JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

TELEFONE: (018)33236103

SUSEP PORTO: LIY52J

SUSEP OFICIAL: 10.0069884

UNIDADE OPERACIONAL: 26 - TURQUESA - GRP 16

PROPOSTA Nº: 01 90511476

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO	FORD FUSION SEDAN SEL 2.5 16V AUT.		CÂMBIO AUTOMÁTICO	Sím	CÓDIGO FIPE	33359
CHASSI	3FAHP0JAXAR319273		LICENÇA	BNZ2564	ANO FABRICAÇÃO	2010
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	PARTICULAR	CAPACIDADE	5 passageiros
Gasolina	4	11 - VEICULOS DE PASSEIO	RENAVAM	210600055	VEÍCULO FINANCIADO	Não
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO	13 - DEMAIS REGIOES DO ESTADO DE SAO PAULO					

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Este seguro foi contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo Segurado, aplicado sobre o valor do veículo referência que constava na tabela FIPE (código 33359), do site www.fipe.org.br ou Jornal Valor Econômico de Abril de 2011 relativa às DEMAIS REGIOES DO ESTADO DE SAO PAULO. Este fator de ajuste está mencionado abaixo:
 Se ocorrer uma indenização integral do veículo, o valor da indenização será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização.
 Para efeito de indenização, será levado em consideração o ano modelo do veículo segurado.
 Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br ou jornal Valor Econômico for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	100.00% do valor do veículo referência
Kit-gas Metano	O veículo não possui este equipamento
Dano Moral	Sem cobertura
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	100.000,00
Acidentes Pessoais Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	30.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de

A assistência de guincho será estendida para os países que temos convênio no Mercosul (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai e Peru).

CLÁUSULA 75 - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES - REDE REFERENCIADA

Haverá cobrança de franquia para cada vidro ou retrovisor trocado, conforme valores a seguir:

Pára-brisa e vidro traseiro - vigia	R\$ 65,00
Retrovisor	R\$ 20,00

Não haverá cobrança de franquia para a troca da lente do retrovisor, dos vidros laterais ou para o reparo do pára-brisa.

Independente do vidro ou retrovisor a ser trocado, a prestação de serviços está limitada ao valor máximo por vidro constante das Condições Gerais do Seguro de Auto.

As reposições serão limitadas durante a vigência da apólice, independentemente da quantidade de eventos atendidos (sinistros), ou seja, os valores são cumulativos.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)			
	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
Veículo (Casco):	2.277,32			
Cláusula 075	226,57	1ª	4.013,42	11/06/2011
Cláusula 033	430,68			
Danos Materiais:	525,37			
Danos Corporais:	221,20			
Acidentes Pessoais Passageiros:	232,28			
Prêmio Líquido:	3.913,42			
Custo de Emissão:	100,00			
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):				
Preço Total do Seguro:	4.013,42			
Classe de Bônus: 1				
		FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)		
		PERDA PARCIAL (50% da Obrigatória) :		1.774,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 27/04/2011 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Forma de pagamento - Carnê

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia. Havendo a falta de pagamento de qualquer parcela, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o item Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Caso se expire o prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao preço pago ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, além da taxa acima, serão obrigatórios a realização de vistoria prévia no veículo e o pagamento de R\$25,00 para sua reativação.

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

BENEFÍCIOS

A seguir estão relacionados todos os benefícios aos quais você tem direito. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

DESCONTO NA FRANQUIA OU CARRO EXTRA POR ATÉ 7 DIAS CONSECUTIVOS

EXTENSÃO DE PERÍMETRO GRATUITA PARA OS SEGUINTE PAÍSES: ARGENTINA, PARAGUAI E URUGUAI.

CARRO + CASA MAIS

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 11/05/2011

Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

APÓLICE SEGURO MAPFRE AUTOMAIS ON LINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Proc. Susép Nº 15414.100326/2004-83
C.I.:62301QEFNRY1Z4

Ramo	Produto	Apólice Nº	Endosso	Item
031	215	0489000005431		1
Vig.: Início 24h do dia	Término 24h do dia	Renova Apólice Nº	da Seguradora	
27/04/2011	27/04/2012	6050/0021476/31	623-8	
Apólice-mãe	Concessionária	CNPJ da Concessionária		

Data da Proposta Nº da Proposta Versão de cálculo
27/04/2011 50462184132787 0001701006

Dados da Seguradora

Sucursal
MARILIA - NEGOCIOS PUBLICOS

CNPJ da Sucursal Telefone Cep
61.074.175/0050-16 (14) 422-5185 17500-070

Endereço Completo
AV SANTO ANTONIO, 678,

Bairro
MARILIA

Cidade UF
MARILIA SP

Dados do Corretor

Nome
JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO

Código MAPFRE Código SUSEP Telefone
62184 00000100069884 (18) 3322-5244

Dados do Estipulante

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ CEP
46.179.941/0001-35 19814-900

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA,926

Dados do Segurado

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Tipo de Pessoa CNPJ
JURÍDICA 46.179.941/0001-35

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA 926

Bairro
CENTRO

Cep
19814-900

Telefone Telefone
(18) 3302-XXXX

Perfil do Principal Condutor

O veículo segurado é de uso de U
Nome

CPF RG

Data Nascimento

Estado Civil

Tempo de habilitação

Profissão

O veículo segurado pode ser de uso de U
vigência do seguro?

Qual período o veículo fica guardado?

O veículo segurado possui dispositivo Anti-Furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? **NÃO POSSUI DISPOSITIVO**

Marca/Modelo

Tipo de Residência

Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo

PRÓPRIO, PROPRIETÁRIO OU SÓCIO

CEP do Local onde o Veículo Pernoita

UF	Cidade	Cep
SP	ASSIS	19814-900

Dados do Veículo

Marca / Modelo

COURIER L 1.6MPI 2P A/G

Ano / Modelo Fab.

2009/2009

Placa

BNZ-2548

Nº Chassi

9BFZC52P59B884806

Renavam

Chassi Remarcado

Categoria Tarifária do Veículo Segurado

PICKUP LEVE NACIONAL

Quilometragem

Cor do Veículo Segurado

BRANCO

Blindagem

NÃO CONTRATADA

Nível Blindagem

Fabri-Vidros

Acessórios e Sistemas de Segurança

VIDROS ELETRICOS

TRAVA ELETRICA

DIRECAO HIDRAULICA

Valor da Indenização da Cobertura Básica de Casco

Tabela de Referência

FIPE (WWW.FIPE.ORG.BR)

Cód. Tab. Ref.

003139-9

Código Mapfre

FD213080

Tabela Substituta no caso de **MOLICAR - REVISTA DO CA**

Código do Veículo na Tabela S
01604016-8

O valor da indenização integro contratado pelo segurado sob cotação a ser utilizada na dat

Coberturas contratadas e V

Cobertura

Básica- Colisão/Incêndio/Rou

RCFV - Danos Materiais

RCFV - Danos Corporais

RCFV - Objetos Transportado

RCFV - Danos Morais/Estético

Assistência AutoMais

Ext. Reboque R\$ 600,00

Carro Reserva Top Plus

Vidros Top Plus

Classe de bônus **02**

Este contrato de seguro segu

Franquia

Descrição

CASCO DEDUTÍVEL

FAROIS

LANTERNA

RETROVISOR

PARA-BRISA/TRASEIRO

Demonstrativo de Prêmio -

Prêmio Líquido Encargos

2.108,34 0,00

Pagamento do Prêmio - V

Forma

FICHA DE COMPENSACAO

APÓLICE N° (RAMO/PROD./AGÊNCIA/SEG./INEN.) ENDOSSO 0031/205/0489/0000052/02	ITEM	Número da Proposta 11477401	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 18/03/2011
RENDA A APÓLICE N°		Data da Proposta 01/03/2011	Término às 24 horas do dia 18/03/2012

AGÊNCIA MARILIA - NEGOCIOS PUBLICOS		SEGURADORA / CORRETOR	
ENDEREÇO AV SANTO ANTONIO, 678		CNPJ 61.074.175/0050-16	
CORRETOR 62184-JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO	COD.SUSEP 00000100069884	TEL. (14) 3422-5185	TEL. 0018 33236103

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		SEGURADO	
ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA, 926		CNPJ/CNPJ 46.179.941/0001-35	
CIDADE ASSIS	BAIRRO CENTRO	CORR	
CEP 19814-900	ESTADO SP		

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		ESTIPULANTE	
ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA, 926		CEP 19814-900	

DADOS DO VEÍCULO			
MARCA / MODELO MARCOPOLLO - VOLARE W-8 (ESCOLAR) DIES. 2P	PLACA DJM1241	N° CHASSI 9BM688272AB680616	
ANG / MOD. FAB. 2009/2010			

SEGURO AUTOMAIS MAPFRE - PESSOA JURIDICA
 CATEGORIA: ONIBUS E MICROONIBUS (S/FRETE) NAC
 QUILOMETRAGEM: 0
 TIPO DE ISENCAO IMPOSTO: 0 -

Local habitual de circulacao => UF:SP Cidade:ASSIS CEP:19807155

* FRANQUIA DANOS PARCIAIS 8.200,00 FRANQUIA REDUZIDA CLASSE 1
 VALOR DA INDENIZACAO DA COBERTURA BASICA DE CASCO
 Tab.Referencia: FIPE - JORNAL VALOR ECONOMICO (Cd.508008-8) !Fator de Ajuste(%) : 100
 Tab.Substituta na extincao da Tab.Referencia:MOLICAR - REVISTA DO CARRO (Cd.4880461-2)
 Obs: Alíquota IOF estabelecida na forma do Decreto N° 6.339, de 3.1.2008

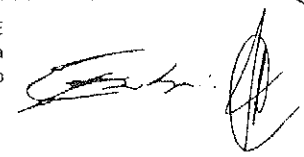
COBERTURAS	CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	PRÊMIO (R\$)	PAGAMENTO DO PRÊMIO
COLISAO/INCENDIO/ROUBO		Tab.Referencia	6.921,90	Forma Pagamento A VISTA
RCFV-DANOS MATERIAIS		100.000,00	321,68	N° Parcelas UNICA
RCFV-DANOS CORPORAIS		100.000,00	152,74	Vcto. 1ª Parcela A VISTA
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS		Conf. Cd. Gerais	Gratuito	Valor 1ª Parcela 7.500,00
RCFV-DANOS MORAIS		5.000,00	3,67	
ASSIST. AUTOMAIS CAMINHAO		Conf. Cd. Gerais	Gratuito	
				VENCIMENTO DAS PARCELAS
				DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO
			Prêmio Líquido	7.400,00
			Adicional	
			Custo	100,00
			Encargos	
			IOF	
			Prêmio Total	7.500,00



A MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A., baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, em especial nas Condições Gerais registradas no 1º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.

Os representantes legais da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A, assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

MARILIA
07/04/2011



APÓLICE SEGURO MAPPRE AUTOMAIS ON LINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Proc. Susep Nº 15414.100326/2004-83
C.I.:62301QEFNRYTR3

Ramo	Produto	Apólice Nº	Endosso	Item
031	215	0489000005531		1
Vig.: Início 24h do dia		Término 24h do dia		Renova Apólice Nº da Seguradora
27/04/2011		27/04/2012		6050/0021475/31 623-8
Apólice-mãe		Concessionária		CNPJ da Concessionária

Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão de cálculo
27/04/2011	50462184133383	0001701006

Dados da Seguradora

Sucursal
MARILIA - NEGOCIOS PUBLICOS

CNPJ da Sucursal	Telefone	Cep
61.074.175/0050-16	(14) 422-5185	17500-070

Endereço Completo
AV SANTO ANTONIO, 678,

Bairro
MARILIA

Cidade	UF
MARILIA	SP

Dados do Corretor

Nome
JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO

Código MAPPRE	Código SUSEP	Telefone
62184	00000100069884	(18) 3322-5244

Dados do Estipulante

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ	CEP
46.179.941/0001-35	19814-900

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA,926

Dados do Segurado

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE A

Tipo de Pessoa CNPJ
JURÍDICA 46.179.941/000

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA 926

Bairro
CENTRO

Cep
19814-900

Telefone
(18) 330

Perfil do Principal Condutor

O veículo segurado é de uso de u
Nome

CPF RG

Data Nascimento

Estado Civil

Tempo de habilitação

Profissão

O veículo segurado pode ser d
vigência do seguro?

Qual período o veículo fica guard

O veículo segurado possui dispositivo Anti-Furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? **NÃO POSSUI DISPOSITIVO**

Marca/Modelo

Tipo de Residência

Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo
PRÓPRIO, PROPRIETÁRIO OU SÓCIO

CEP do Local onde o Veículo Permanece

UF	Cidade	Cep
SP	ASSIS	19814-900

Dados do Veículo

Marca / Modelo

COURIER VAN(C.SIM) 1.6MPI 2P GAS.

Ano / Modelo Fab.

2009/2009

Placa

BNZ-2549

Nº Chassi

9BFZC52PX9B884798

Renavam

Chassi Remarcado

Categoria Tarifária do Veículo Segurado

PICKUP LEVE NACIONAL

Quilometragem

Cor do Veículo Segurado

BRANCO

Blindagem

NÃO CONTRATADA

Nível Blindagem

Fabri-Vidros

Acessórios e Sistemas de Segurança

VIDROS ELETRICOS

TRAVA ELETRICA

DIRECAO HIDRAULICA

Valor da Indenização da Cobertura Básica de Casco

Tabela de Referência

FIPE (WWW.FIPE.ORG.BR)

Cód. Tab. Ref.

003312-0

Código Mapfre

FD213070

Tabela Substituta no caso de ext
MOLICAR - REVISTA DO CARR

Código do Veículo na Tabela Sub
01614901-4

O valor da indenização integral
contratado pelo segurado sobre
cotação a ser utilizada na data c
coberturas contratadas e valo

Cobertura

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/

RCFV - Danos Materiais

RCFV - Danos Corporais

RCFV - Objetos Transportados p

RCFV - Danos Morais/Estéticos

Assistência AutoMais

Ext. Reboque R\$ 600,00

Carro Reserva Top Plus

Vidros Top Plus

Classe de bônus 02

Este contrato de seguro segue o

Franquia

Descrição

CASCO DEDUTÍVEL

FAROIS

LANTERNA

RETROVISOR

PARA-BRISA/TRASEIRO

Demonstrativo de Prêmio - Val

Prêmio Líquido Encargos

2.179,09

0,00

Pagamento do Prêmio - Valore

Forma

FICHA DE COMPENSACAO



MAPFRE
SEGUROS

AUTOMATIS FROTA
APOLICE

PROCESSO SUSEP N°

APOLICE N° (RAMO/PROV. AGENCIA/SECURE/1 ENDOSO) 0031/205/0489/0000056/02 RENOVA A APOLICE N°	TEM	Numero da Proposta 11714033 Data da Proposta 19/04/2011	VIGENCIA Inicio as 24 horas do dia 22/04/2011 Término as 24 horas do dia 22/04/2012
---	-----	--	---

AGENCIA ENDERECO CORRETOR		SEGURODORA / CORRETOR		CNPJ	
MARTLIA - NEGOCIOS PUBLICOS AV SANTO ANTONIO, 678 62184-JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO		COD SUSEP 00000100069884		61.074.175/0050-16 (14) 3422-5185 0018 33236103	

NOME ENDERECO CIDADE C/P		SEGURODADO		CPF/CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS AVENIDA RUI BARBOSA, 926 ASSIS 19814 900		BAIRRO CENTRO ESTADO SP		46.179.941/0001-35 CORR	

NOME ENDERECO		ESTIPULANTE		C/P	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS AVENIDA RUI BARBOSA, 926				19814 900	

DADOS DO VEICULO		
MARCA MODELO ANO INCL 198	PLACA	Nº CHASSI
<p>PROCESSOS SUSEP VALOR DETERMINADO 15414.100326/2004-83 VALOR DE MERCADO REFERENCIADO 15414.100326/2004-83 RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DE VEICULOS 15414.100249/02-08</p>		

Obs: Alíquota IOF estabelecida na forma do Decreto N° 6.339, de 3.1.2008

COBERTURAS	CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	PRÊMIO (R\$)	PAGAMENTO DO PRÊMIO
				Forma Pagamento A VISTA Nº Parcelas UNICA Vcto. 1ª Parcela A VISTA Valor 1ª Parcela 3.500,00
				VENCIMENTO DAS PARCELAS
				DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO Prêmio Líquido 3.400,00 Adicional 100,00 Custo Encargos IOF Prêmio Total 3.500,00



A MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A., baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, em especial nas Condições Gerais registradas no 1º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.

Os representantes legais da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A., assinam esta Apólice ou Endosso, em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

[Assinaturas]

MARILIA
12/05/2011



RELACAO DE RISCOS DA FROTA

AUTO

PAGINA 001

 APOLICE : 205/0489/0000056/02

 RISCO : 0001 - CI - 623C5CZ0HALGH7
 PRODUTO : 100 - SUBPRODUTO: 6
 MARCA/MODELO : VOLKSWAGEN - SANTANA 2.0MI (N.SERIE) GAS. 4P
 CHASSI : 9BWAE13X3YP023561 ANO/MOD: 2000/2000 PLACA: BNZ2442
 SEGURO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SEGURO AUTOMAIS MAPFRE - PESSOA JURIDICA
 CATEGORIA: VEICULOS PASSEIO (NAC)

QUILOME.: 0

VALOR DA INDENIZACAO DA COBERTURA BASICA DE CASCO
 Tab.Ref:FIPE - JORNAL VALOR ECONOMICO (Cd.005018-0) Ajuste(%):105
 Subst.na extincão da Tb.Ref:MOLICAR - REVISTA DO CARRO (Cd.05105843-1)

As cotacoes da tabela Molicar referem-se sempre ao preco publicado
 atraves de revista e o fator de ajuste sera sempre aplicado sobre o valor
 publicado.

Atualmente tal publicacao e feita na Revista do Carro.

Coberturas	Clausulas Valor Max.Indenizacao	Premio(R\$)
BASICA - CASCO	Tab.Referencia	1.200,48
RCFV-DANOS MATERIAIS	80.000,00	106,39
RCFV-DANOS CORPORAIS	80.000,00	76,74
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf.Cd.Gerais	Gratuito
APO-MORTE ACIDENTAL	20.000,00	57,89
APO-INV. PERMANENTE	20.000,00	57,89
RCFV-DANOS MORAIS	5.000,00	3,74
VIDROS	Conf.Cd.Gerais	64,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf.Cd.Gerais	70,00
EXTENSAO REBOQUE R\$300,00	Conf.Cd.Gerais	
* FRANQUIA DANOS PARCIAIS *		
FRANQUIA REAL	10 CLASSE 01	1.274,00
		FRANQUIA REDUZIDA

Local circulacao=>UF:SP Cid:ASSIS

CEP:19814900

=====



RELACAO DE RISCOS DA FROTA

AUTO

PAGINA 002

APOLICE : 205/0489/0000056/02

RISCO : 0002 - CI - 623C5CZ0HALGI5
PRODUTO : 100 - SUBPRODUTO: 6
MARCA/MODELO : SANTANA 2.0MI(N.SERIE) GAS. 4P
CHASSI : 9BWAE03X71P013745 ANO/MOD: 2001/2001 PLACA: BNZ2517
SEGURADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SEGURO AUTOMAI S MAPFRE - PESSOA JURIDICA
CATEGORIA: VEICULOS PASSEIO (NAC)

QUILOME.: 0

VALOR DA INDENIZACAO DA COBERTURA BASICA DE CASCO
Tab.Ref:FIPE - JORNAL VALOR ECONOMICO (Cd.005018-0) Ajuste(%):105
Subst.na extincao da Tb.Ref:MOLICAR - REVISTA DO CARRO (Cd.05105843-1)

As cotacoes da tabela Molicar referem-se sempre ao preco publicado
atraves de revista e o fator de ajuste sera sempre aplicado sobre o valor
publicado.

Atualmente tal publicacao e feita na Revista do Carro.

Coberturas	Clausulas Valor Max.Indenizacao	Premio (R\$)
BASICA - CASCO	Tab.Referencia	1.201,00
RCFV-DANOS MATERIAIS	80.000,00	230,46
RCFV-DANOS CORPORAIS	80.000,00	76,74
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf.Cd.Gerais	Gratuito
APO-MORTE ACIDENTAL	20.000,00	57,89
APO-INV. PERMANENTE	20.000,00	57,89
RCFV-DANOS MORAIS	5.000,00	3,74
VIDROS	Conf.Cd.Gerais	64,58
ASSISTENCIA AUTOMAI S	Conf.Cd.Gerais	
EXTENSAO REBOQUE R\$300,00	Conf.Cd.Gerais	70,00

* FRANQUIA DANOS PARCIAIS *
FRANQUIA REAL 10 CLASSE 01 FRANQUIA REDUZIDA 1.274,00

Local circulacao=>UF:SP Cid:ASSIS

CEP:19814900

=====

APÓLICE SEGURO MAPFRE AUTOMAIS ON LINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Proc. Susep Nº 15414.100326/2004-83

C.I.:6230LG1BTXLXB2

Ramo	Produto	Apólice Nº	Endosso	Item
031	215	6050002686931		1
Vig.: Início 24h do dia	Término 24h do dia	Renova Apólice Nº	da Seguradora	
10/03/2011	10/03/2012	6050/0020658/31	623-8	
Apólice-mãe	Concessionária	CNPJ da Concessionária		

Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão de cálculo
11/03/2011	389899170716	0001701006

Dados da Seguradora

Sucursal

MARILIA - CORRETOR MAIS

CNPJ da Sucursal	Telefone	Cep
61.074.175/0050-16		17500-070

Endereço Completo
AV SANTO ANTONIO, 678,

Bairro
MARILIA

Cidade
MARILIA UF
SP

Dados do Corretor

Nome

JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO

Código MAPFRE	Código SUSEP	Telefone
89899	00000100069884	(18) 3323-6103

Dados do Estipulante

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ	CEP
46.179.941/0001-35	19814-900

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA,926

Dados do Segurado

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Tipo de Pessoa CNPJ
JURÍDICA 46.179.941/0

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA 926

Bairro
CENTRO

Cep
19814-900

Telefone
(18) 3323-6103

Perfil do Principal Condutor

O veículo segurado é de uso de

Nome

CPF RG

Data Nascimento

Estado Civil

Tempo de habilitação

Profissão

O veículo segurado pode ser
vigência do seguro?

Qual período o veículo fica guar

Observações Complementares

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre Pagamento de Parcelas

- I - O não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago, serão obrigatórias a realização de vistoria prévia do veículo e pagamento de R\$30,00 para a reabilitação do seguro.

Alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cláusula Sobre as Informações Prestadas para Contratação do Seguro

As informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o Segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

Os direitos e deveres das partes desse contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponíveis no site www.mapfre.com.br

A **MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A**, baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as conseqüências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.

Os representantes legais da MAPFRE
Apólice ou Endosso em testemunha



Antonio Cássio dos Santos
Presidente

21/03/2011

APÓLICE SEGURO MAPPRE AUTOMAIS ON LINE
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Proc. Susep Nº 15414.100326/2004-83
C.I.:62301QEFNRVQN0

Ramo	Produto	Apólice Nº	Endosso	Item
031	215	0489000005131		1
Vig.: Início 24h do dia	Término 24h do dia	Renova Apólice Nº	da Seguradora	
18/03/2011	18/03/2012	6050/0020929/31	623-8	
Apólice-mãe	Concessionária	CNPJ da Concessionária		

Data da Proposta	Nº da Proposta	Versão de cálculo
18/03/2011	40362184125923	0001701006

Dados da Seguradora

Sucursal

MARILIA - NEGOCIOS PUBLICOS

CNPJ da Sucursal	Telefone	Cep
61.074.175/0050-16	(14) 422-5185	17500-070

Endereço Completo
AV SANTO ANTONIO, 678,

Bairro
MARILIA

Cidade
MARILIA UF
SP

Dados do Corretor

Nome

JUBRAN CORRETORA DE SEGUROS SO

Código MAPPRE	Código SUSEP	Telefone
62184	00000100069884	(18) 3322-5244

Dados do Estipulante

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ	CEP
46.179.941/0001-35	19814-900

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA,926

Dados do Segurado

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Tipo de Pessoa CNPJ
JURÍDICA 46.179.941/0

Endereço Completo
AV RUI BARBOSA 926

Bairro
CENTRO

Cep
19814-900

Telefone Telefone
(18) 3322-5244

Perfil do Principal Condutor

O veículo segurado é de uso de
Nome

CPF RG

Data Nascimento

Estado Civil

Tempo de habilitação

Profissão

O veículo segurado pode ser
vigência do seguro?

Qual período o veículo fica guar

Pagamento do Prêmio - Valores em R\$

Forma	Nº Parcelas
FICHA DE COMPENSACAO	01
Vencimento 1ª Parcela	Valor 1ª Parcela
30/03/2011	4.124,74

Observações Complementares

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre Pagamento de Parcelas

- I - O não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago, serão obrigatórias a realização de vistoria prévia do veículo e pagamento de R\$30,00 para a reabilitação do seguro.

Alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

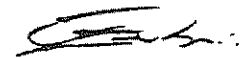
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Cláusula Sobre as Informações Prestadas para Contratação do Seguro

As informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o Segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Os direitos e deveres das partes desse contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponíveis no site www.mapfre.com.br

A MAPFRE VERA CRUZ proposta formulada pelo Segurado obriga-se a indenizar, nos termos que também fazem parte do contrato e caracterizados como cobertura.

Os representantes legais da MAPFRE VERA CRUZ, Apólice ou Endosso em testemunha.



Antonio Cássio dos Santos
Presidente

25/03/2011

SECRETARIA: 1 SECRETARIA DA EDUCACAO

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
274	BFX-5752	AULA MECANICA - SEM USO	1993	1993
YAMAHA/RD	135			
292	BPY-8717	SME	1994	1995
VW/KOMBI				
304	BPY-9607	SME -	1995	1995
VW/KOMBI				
319	BPY-9612	SME	1996	1996
VW/KOMBI				
326	CDZ-6444	SME	1997	1998
FORD/F1000	4.9I			
330	CDZ-6454	SME	1998	1999
VW/KOMBI				
362	BNZ-2387	SME	1999	2000
VW/GOL	1.6			
366	BNZ-2413	SME	1999	2000
VW/KOMBI	ESCOLAR			
367	CRX-2035	SME	2000	2000
HONDA/CG	125 TITAN KS			
368	CRX-2034	SME	2000	2000
HONDA/CG	125 TITAN KS			
381	BNZ-2428	SME	2000	2000
VW/KOMBI	ESCOLAR			
382	BNZ-2432	SME	2000	2000
VW/KOMBI	ESCOLAR			
387	LBB-2193	SME	1995	1996
M.BENZ/OF	1620			
391	CRX-2053	SME	2000	2000
YAMAHA/YBR	125 E			
392	CRX-2052	SME	2000	2000
YAMAHA//YBR	125 E			
396	BNZ-2443	SME	2001	2001
VW/KOMBI	ESCOLAR			
397	BNZ-2441	SME	2001	2001
VW/KOMBI	ESCOLAR			
407	BNZ-2445	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2001	2001
VW/KOMBI	ESCOLAR			
408	BNZ-2446	SME	2001	2001
VW/KOMBI	ESCOLAR			

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA

SECRETARIA: 1 SECRETARIA DA EDUCACAO

PATRIMONIO PLACA LOCAL

MARCA/MODELO	Sem título	
	ANO FABR.	ANO MOD.
426 BNZ-2457 SME VOLKSWAGEN 8.120	02	02
438 BNZ-2458 SME M. BENZ L0914	02	02
470 BNZ-2481 SME MARCOPOLO/VOLARE A5 ON	2003	2004
471 BNZ-2482 SME MARCOPOLO/VOLARE A5 ON	2003	2004
481 BNZ-2492 SME VW/KOMBI FURGAO	2004	2005
482 BNZ-2491 SME VW/KOMBI FURGAO	2004	2005
484 BNZ-2497 SME MARCOPOLO/VOLARE W8 MO	2004	2005
496 BNZ-2480 SME FORD/COURIER 1.6	2005	2005
498 BNZ-2495 SME AGRALE/MA 120 NEOBUS SPEC	2005	2005
499 BNZ-2496 SME AGRALE/MA 120 NEOBUS SPEC	2005	2005
508 BNZ-2503 SME TOYOTA/COROLA	2006	2006
510 BNZ-2505 SME VW/COMIL BELLO O	2006	2006
511 BNZ-2506 SME VW/COMIL BELLO O	2006	2006
520 BNZ-2507 SME AGRALE 9200TCA	2005	2006
521 BNZ-2510 SME MARCOPOLO VOLARE V8 ESC.	2006	2006
522 BNZ-2509 SME MARCOPOLO VOLARE V8 ESC.	2006	2006
523 BNZ-2508 SME MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC.	2006	2006
529 BNZ-2511 SME UNO MILLE FIRE 2P	2006	2006
540 BNZ-2513 SME MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC	2007	2007

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA DATA: 13/06/2011 PAGINA: 3

SECRETARIA: 1 SECRETARIA DA EDUCACAO

PATRIMONIO PLACA	LOCAL	ANO FABR. ANO MOD.	
MARCA/MODELO			
541 BNZ-2514 SME MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC		2007	2007

sem título

SECRETARIA: 2 SECRETARIA DA FAZENDA

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
296	BFX-5757	VIGILANCIA	1995	1995
HONDA/CG 125	TITAN			
428	CRX-4302	CORREIO TERMINAL RODOVIARIO	2002	2002
HONDA/CG 125	TITAN KS			
503	BNZ-2493	FAZENDA - VIGILANCIA	2005	2006
UNO MILLE FIRE	4P			
554	BNZ-2476	CAMARA MUNICIPAL	2007	2008
UNO MILLE FIRE	FLEX 4P			
559	BNZ-2519	TERMINAL RODOVIARIO	2007	2008
UNO MILLE FIRE	FLEX 4P			
560	BNZ-2520	SEMPLOS OBRAS	2007	2008
UNO MILLE FIRE	FLEX 4P			
563	BNZ-2475	COMUL	2007	2008
UNO MILLE FIRE	FLEX 4P			
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =			7	

		Sem título	
542 BNZ-2515 SME	MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC	2007	2007
551 BNZ-2484 SME	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2007	2007
552 BNZ-2485 SME	MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC	2007	2007
553 BNZ-2479 SME	MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC.	2007	2007
556 BNZ-2535 SME	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008
557 BNZ-2490 SME	UNO MILLE FIRE FLEX 4P	2007	2008
581 BNZ-2544 SME	RENAULT MEGANE S DYN 20	2007	2008
582 BNZ-2551 SME	MARCOPOLO VOLARE V8 ON	2008	2008
583 BNZ-2474 SME	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	2008	2008
584 BNZ-2545 SME	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	2008	2008
585 BNZ-2546 SME	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	2008	2008
594 BNZ-2594 SME	MARCOPOLOVOLARE V8 ESC	2008	2008
599 BNZ-2591 SME	AGRALE/MA15.0TCE 5250EE	2008	2008
600 BNZ-2592 SME	AGRALE MA15.0TCE 5250EE	2008	2008
601 BNZ-2593 SME	AGRALE MA 15.0 MAXIBUS DP	2008	2008
615 BNZ-2548 SME	FORD/COURIER L 1.6	2009	2009
616 BNZ-2549 SME	FOR/COURIER L 1.6 FLEX	2009	2009
617 BNZ-2556 SME	AGRALE/MA12.0 MAXIBUS DP	2009	2009

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA

DATA: 13/06/2011 PAGINA: 4

SECRETARIA: 1 SECRETARIA DA EDUCACAO

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
618 BNZ-2555 SME	AGRALE/MA12.0MAXIBUS DP		2009	2009
619 BNZ-2554 SME	AGRALE/MA12.0MAXIBUS DP		2009	2009
620 BNZ-2562 SME	VW/PARATI 1.6 SURF		2009	2009

Sem título

622 BNZ-2563 SME VW/9.150E CUMMINS	2009	2009
623 BNZ-2558 SME VW9.150E CUMMINS	2009	2009
627 BNZ-2559 SME AGRAL€E/9200TCA	2010	2010
628 BNZ-2567 SME VW/5.140E DELIVERY	2010	2010
629 BNZ-2566 SME VW/5.140E DELIVERY	2010	2010
630 BNZ-2568 SME MASCARELLO/GRAN MINI	2010	2010
631 BNZ-2569 SME MARCOPOLO/VOLARE 8L ESC	2010	2011
632 CRX-4355 SME JTA/SUZUKI EN 125 YES	2010	2011
634 BNZ-2564 SME FORD/FUSION	2010	2010
638 BNZ-2575 SME FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012
639 BNZ-2576 SME FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012
640 BNZ-2587 SME VOLKSWAGEN	2010	2010
641 BNZ-2586 SME VOLKSWAGEN	2010	2010
642 BNZ-2570 SME MARCOPOLO VOLARE W8 ESC	2010	2010
3572 DJM-1241 SME M.BENZ/INDUSCAR ATILIS 0	2009	2010
41348 BNZ-2471 S.M.E BARROS	02	02
RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA		
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 76		

DATA: 13/06/2011 PAGINA: 5

sem título

SECRETARIA: 3 SECRETARIA DE GOVERNO NEGOCIOS JURIDICOS

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
413	CRX-4291	DIVISAO DE PROTOCOLO	2002	2002
YAMAHA/YBR	125 K			
414	CRX-4293	DIVISAO DE PROTOCOLO	2002	2002
YAMAHA/YBR	125 K			
427	CRX-4313	DIVULGAÇÃO E IMPRENSA	2002	2002
HONDA/CG	125 TITAN KS			
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =				3

Sem título

SECRETARIA: 4 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURIS

PATRIMONIO PLACA LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO		
564 BNZ-2526 SMICT		
UNO MILLE FIRE FLEX 4P	2007	2008

TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 1

SECRETARIA: 5 SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

PATRIMONIO PLACA MARCA/MODELO	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
40 CDZ-6493 FORD/FORD 700	SEMPLOS	1979	1979
42 BPY-8694 CHRY/DODGE P 400	SEMPLOS	1979	1980
56 BFY- 245 M.B/M.BENZ L 1513	SEMPLOS	1982	1982
68 CDZ-6497 FORD/FORD 11000	SEMPLOS	1983	1983
69 CDZ-6485 FORD/FORD 11000	SEMPLOS	1983	1983
80 BNZ-2391 FORD/FORD 11000	SEMPLOS	1984	1984
96 BNZ-2417 M.BENZ/LO 608	LIMPEZA PUBLICA	1985	1985
101 BNZ-2649 VW/KOMBI	TRANSITO	1986	1986
103 BNZ-2396 FORD/FORD 11000	SEMPLOS	1985	1985
107 BNZ-2397 FORD/FORD 11000	SEMPLOS	1985	1985
118 BNZ-2645 FORD/FORD F 4000	SEMPLOS	1986	1986
120 CDZ-6458 FORD/FORD F 4000	SEMPLOS	1986	1986
123 BNZ-2427 FORD/FORD 11000	SEMPLOS	1986	1986
124 BPY-8688 FORD/FORD 13000	PARQUE DE RECICLAGEM	1986	1986
136 BNZ-2646 VW/GOL CL	SEMPLOS	1988	1988
138 CDZ-6495 FORD/FORD F 4000	SEMPLOS	1987	1987
146 BNZ-2392 VW/KOMBI STANDART	SEMPLOS	1989	1989
170 BNZ-2398 GM/CHEVROLET 12000	SEMPLOS	1989	1989
171 BNZ-2643 GM/CHEVROLET 12000	LIMPEZA PUBLICA	1989	1989

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA

SECRETARIA: 5 SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

PATRIMONIO PLACA LOCAL

MARCA/MODELO		Sem título	
		ANO FABR.	ANO MOD.
172 CDZ-6481	SEMPLOS GM/CAMINHAO / BASCULANTE	1989	1989
182 BNZ-2407	SEMPLOS VW/GOL CL	1989	1989
192 CRX-2011	SEMPLOS YAMAHA/RD 135	1989	1989
212 BNZ-2435	SEMPLOS VW/KOMBI	1990	1990
218 BNZ-2378	USINA DE LIXO VW/GOL CL	1990	1991
242 BNZ-2379	SEMPLOS FIAT/FIAT FIORINO	1991	1991
273 BFX-5753	SEMPLOS Y/YAMAHA RD 135	1993	1993
277 BFY- 240	SEMPLOS VW/GOL 1000	1993	1993
280 BFY- 246	TOPOGRAFIA VW/GOL 1000	1994	1994
282 BFX-5761	SEMPLOS H/HONDA CG 125 TODAY	1994	1994
283 BPY-8692	SEMPLOS FORD/F12000	1994	1994
285 BPY-8689	APOIO MANUTENÇÃO VW/KOMBI	1994	1994
287 BPY-8676	USINA DE LIXO VW/KOMBI	1994	1994
301 BPY-9582	SEMPLOS VW/GOL 1000	1995	1995
303 BPY-9601	SEMPLOS VW/KOMBI	1995	1995
309 BPY-8707	SEMPLOS FORD/F12000L	1995	1995
311 BPY-9597	SEMPLOS FORD/F12000 L	1995	1995
312 BPY-9585	SEMPLOS FORD/F 12000 L	1995	1995
313 BPY-9591	SEMPLOS FORD/F 12000 L	1995	1995

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA DATA: 13/06/2011 PAGINA: 8

SECRETARIA: 5 SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
	315 BPY-8715	SEMPLOS	1995	1995
	FORD/F 12000 L			

		Sem título	
318	BPY-9609 SEMPLOS VW/KOMBI	1996	1996
320	CDZ-6500 SEMPLOS FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997	1997
321	CDZ-6446 SEMPLOS FIAT/UNO MILLE SX YONG	1997	1998
322	KBA-1850 SEMPLOS M.B./M.BENZ OF 1313	1985	1986
335	BXH-7817 SEMPLOS M.B./M.BENZ	1986	1986
346	BNZ-2410 SEMPLOS FIAT/FIORINO WORKING	1998	1999
353	BNZ-2376 SEMPLOS VW/KOMBI	1998	1999
356	CDM-2309 SEMPLOS M.B./M.BENZ LO 812	1990	1991
359	BNZ-2640 SEMPLOS FORD/FORD	1974	1974
363	BNZ-2401 SEMPLOS VW/KOMBI ESCOLAR	1999	2000
386	LAU-5183 SEMPLOS M.BENZ/OF 1318	1995	1995
393	CRX-2051 SEMPLOS YAMAHA/YBR 125 E	2000	2000
410	BNZ-2448 SEMPLOS IVECO FIAT/DAILY 35.10	2001	2001
415	CRX-4295 SEMPLOS YAMAHA/YBR 125 K	2002	2002
416	CRX-4296 SEMPLOS YAMAHA/YBR 125 K	2002	2002
417	BNZ-2455 SEMPLOS FORD/FIESTA STREET 1.0	2002	2002
420	BNZ-2468 SEMPLOS IVECO FIAT/DAILY 4912	2002	2002
429	BNZ-2459 SEMPLOS VOLKSWAGEN 23.210	2002	2002

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA

DATA: 13/06/2011 PAGINA: 9

SECRETARIA: 5 SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
430	BNZ-2462 SEMPLOS VOLKSWAGEN 23.210		2002	2002
431	BNZ-2461 SEMPLOS VOLKSWAGEN 23.210		2002	2002
435	BNZ-2466 SEMPLOS IVECO FIAT/D4012 MAXIVAN1		02	02

Sem título

436 BNZ-2465 SEMPLOS IVECO/FIAT DAILY	02	02
437 BNZ-2463 SEMPLOS IVECO FIAT/ DAILY	02	02
464 HQG-1978 SEMPLOS M.B/M.BENZ LS 1924	1981	1981
465 CRX-4344 CONTROLE URBANO YAMAHA/YBR 125 E	2003	2003
466 CRX-4350 LIMPEZA PUBLICA YAMAHA/YBR 125 E	2003	2003
467 CRX-4356 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO YAMAHA/YBR 125 E	2003	2003
486 BNZ-2504 SEMPLOS VW/GOL SPECIAL	2004	2005
487 BNZ-2498 SEMPLOS VW/GOL SPECIAL	2004	2005
505 BNZ-2501 SEMPLOS UNO MILLE FIRE 4P	2005	2006
512 CRX-4328 SEMPLOS JTA/SUZUKI 125	2006	2006
513 CRX-4321 SEMPLOS JTA/SUZUKI 125	2006	2006
524 CRX-4324 TRANSITO YAMAHA/YS 250 FAZER	2006	2006
525 CRX-4424 TRANSITO YAMAHA/YS 250 FAZER	2006	2006
531 BUD-9252 SEMPLOS VW/16.200	1999	1999
544 CQL-4338 SEMPLOS VW/16.200	1998	1998
547 CYP-3093 SEMPLOS VW/16.200	1999	1999

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA

DATA: 13/06/2011 PAGINA: 10

SECRETARIA: 5 SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

PATRIMONIO PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO			
555 BNZ-2536 SEMPLOS UNO MILLE FIRE FLEX 4P		2007	2008
558 BNZ-2541 SEMPLOS UNO MILLE FIRE FLEX		2007	2008
561 BNZ-2521 SEMPLOS UNO MILLE FIRE FLEX 4P		2007	2008
562 BNZ-2522 TRANSITO MUNICIPAL UNO MILLE FIRE FLEX 4P		2007	2008
568 BNZ-2524 SEMPLOS			

SECRETARIA: 11 FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA

Sem título

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
4208	BNZ-2537	FAC	2005	2006
VW/SANTANA				
4227	BNZ-2502	FAC	2006	2006
MARCOPOLO/VOLARE	W8 ON			
4503	BNZ-2543	FAC	2007	2008
VW/KOMBI				
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =			3	

	Sem título	
	2007	2008
UNO MILLE FIRE FLEX 4P		
569 BNZ-2530 SEMPLoS		
UNO MILLE FIRE FLEX 4P	2007	2008
572 BNZ-2533 SEMPLoS		
UNO MILLE FIRE FLEX 4P	2007	2008
592 CZC-5106 SEMPLoS		
VW/16.200	1999	1999
593 GSH-3164 SEMPLoS		
VW/16.200	199	199
41676 BNZ-2477 SEMPLoS		
SAMVAS/SRCT	1961	1961
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =		86

sem título

SECRETARIA: 6 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

PATRIMONIO MARCA/MODELO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
VW/KOMBI	291 BPY-9588	CONSELHO TUTELAR	1994	1995
HONDA/CG 125	310 BFX-5764	S.M.A.S TITAN	1995	1995
VW/KOMBI	329 CDZ-6443	SMAS	1998	1998
VW/KOMBI	355 BNZ-2363	SMAS	1998	1998
VW/KOMBI	365 BNZ-2408	CREMO - CETREM	1999	FONE 33215534 1999
VW/KOMBI	409 BNZ-2447	SMAS	2001	2001
M.BENZ/OF 1620	421 BYH-6873	SMAS	1996	1996
VOLKSWAGEN	440 BNZ-2469	SMAS	02	02
VW/KOMBI	480 BFW-1587	SMAS	1984	1984
UNO MILLE FIRE FLEX	567 BNZ-2523	SMAS	2007	2008
UNO MILLE FIRE FLEX 4P	570 BNZ-2531	SMAS	2007	2008
UNO MILE FIRE FLEX 4P	571 BNZ-2532	SMAS	2007	2008
FORD VERONA	901 BIQ- 789	SMAS		

TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 13

sem título

SECRETARIA: 7 SECRETARIA DA SAUDE

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
338	BNZ-2352	SMS		
VW/GOL	1.6 MI		1998	1998
339	BNZ-2351	SMS		
VW/GOL	1.6 MI		1998	1999
345	BNZ-2420	SMS		
FIAT/FIORINO	WORKING		1998	1999
347	BNZ-2400	SMS		
FIAT/.FIORINO	WORKING		1998	1999
350	BNZ-2366	SMS		
VW/KOMBI			1998	1999
351	BNZ-2365	SMS		
VW/KOMBI			1998	1999
352	BNZ-2355	SMS		
VW/KOMBI			1998	1999
364	BNZ-2406	SMS		
VW/KOMBI			1999	1999
380	BNZ-2429	SMS		
VW/KOMBI	ESCOLAR		2000	2000

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA

DATA: 13/06/2011

SECRETARIA: 7 SECRETARIA DA SAUDE

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
434	BNZ-2460	S.M.S		
AGRALE/NEOBUS	THUNDER		02	02
441	BNZ-2470	SMS		
VOLKSWAGEN			02	02
459	LBR-3422	SMS		
M.BENZ/OF	1620		1997	1997
473	CDV- 42	SMS		
GM/S10	2.4 ROTAN		01	02
479	CMW-3022	SMS		
VW/KOMBI	FURGAO		2004	2004
488	BNZ-2487	SMS		
VOLKSWAGEM/GOL	SPECIAL		2004	2005
504	BNZ-2489	SMS		
UNO MILLE FIRE	4P		2005	2006
506	BNZ-2499	SMS		
UNO MILLE FIRE	4P		2005	2006
507	BNZ-2494	SAUDE		
UNO MILLE FIRE	4P		2005	2006
530	CRX-4374	SMS		
JTA/SUZUKI	INTRUDER 125		2006	2006

		Sem título		
532	CMW-8811 SMS - GM/MONTANA ENGESIG AMBUL	2005	2005	
543	JKH-6543 SMS VW/KOMBI	2006	2007	
550	BNZ-2478 SMS VW/KOMBI	2007	2007	
574	BNZ-2540 SMS VW/SAVEIRO 1.6	2007	2007	
575	BNZ-2538 SMS VW/SAVEIRO 1.6	2007	2007	
576	BNZ-2539 SMS VW/SAVEIRO 1.6	2007	2007	
597	BNZ-2589 SMS MARCOPOPLO/VOLARE W8 MO	2008	2008	
598	BNZ-2590 SMS MARCOPOLO/VOLARE W8 MO	2008	2008	
611	CDV-5580 SMS FIAT STRADA WORKING	01	01	
RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA				DATA: 13/06/2011
SECRETARIA: 7 SECRETARIA DA SAUDE				
PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
	MARCA/MODELO			
625	BVZ- 529 SMS GM/KADETT IPANEMA GL		1998	1998
4477	DJL-4477 SMS FIAT/DOBLO ROTAN AMB2		2010	2011
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =			30	

SECRETARIA: 8 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
188	CDZ-6470	A.M.E.A	1989	1989
VW/KOMBI				
300	BPY-9620	AUTARQUIA	1995	1995
VW/GOL	1000			
379	BNZ-2431	AUTARQUIA	2000	2000
VW/KOMBI	ESCOLAR			OF. SME/GAB 023/07
406	BNZ-2444	AUTARQUIA	2001	2001
VW/KOMBI	ESCOLAR			
439	BNZ-2467	AUTARQUIA	02	02
VOLKSWAGEN				
650	BNZ-2456	AUTARQUIA	2001	2002
VOLKSWAGEN				
683	CRX-4340	AUTARQUIA	2002	2003
YAMAHA/YBR	125K			
727	BWC-7017	GEMA	1991	1991
M.B/M.BENZ	0 371 RSD			
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =			8	

SECRETARIA: 10 GABINETE DO PREFEITO

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
	294 BPY-9624	SMAS	1994	1995
	VW/SANTANA GLS	2000 I		
	609 BNZ-2547	GABINETE	2008	2009
	FORD FUSION			(segurada)
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =			2	

Sem título

SECRETARIA: 12 CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
316	BPY-9628	CORPO DE BOMBEIROS		
FORD/FORD	F 1000 S		1995	1995
337	BFX-5751	CORPO DE BOMBEIROS		
HONDA/CG	125 TITAN		1998	1998

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA DATA: 13/06/2011

SECRETARIA: 12 CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO				
361	BNZ-2426	CORPO DE BOMBEIROS		
REB/BEMFORT	BF 3508		1998	1998
528	BNZ-2512	BOMBEIRO		
MERCEDES BENZ	313 G620		2006	2006
539	CXW-9441	BOMBEIRO		
VW/23.220			2003	2003
596	DXS-1372	BOMBEIRO		
VW/13.180	CNM		2006	2007

TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 6

Sem título
SECRETARIA: 13 VEICULOS CEDIDOS PELO ESTADO

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
1006	EEF-2955	SMS	2009	2010
- OBS AGUARDANDO ORIGINAL E TERMO DOAÇÃO				
FIAT/DUCATO MINIBUS				
TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA =				1

SECRETARIA: 15 SECRETARIA AGRICULTURA sem título

PATRIMONIO PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO			
573 BNZ-2534	SECRETARIA AGRICULTURA	2007	2008
UNO MILLE FIRE FLEX 4P			

TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 1

Sem título

SECRETARIA: 14 SECRETARIA MEIO AMBIENTE

PATRIMONIO MARCA/MODELO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
45	CDZ-6483	USINA LIXO CHRY/DODGE P 400	1978	1978
84	BNZ-2635	USINA LIXO FORD/FORD 11000	1984	1984
169	CDZ-6451	USINA LIXO GM/CHEVROLET 12000	1989	1989
174	CDZ-6477	USINA LIXO GM/CHEVROLET 14000	1989	1989
232	CDZ-6492	USINA LIXO VW/VW 11.140	1991	1991
233	CDZ-6462	USINA LIXO CAR/CAMINHAO	1991	1991
238	CDZ-6482	USINA LIXO M.B/M.BENZ OF 1313	1982	1982
286	BPY-8712	USINA DE LIXO VW/KOMBI	1994	1994

RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA

DATA: 13/06/2011 PAGINA: 25

SECRETARIA: 14 SECRETARIA MEIO AMBIENTE

PATRIMONIO MARCA/MODELO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
331	CDZ-6490	USINA LIXO FORD/F14000 HD	1998	1998
332	CDZ-6480	USINA LIXO FORD/F14000HD	1998	1998
333	CDZ-6460	USINA LIXO FORD/F 14000 HD	1998	1998
334	CDZ-6499	USINA LIXO FORD/F14000 HD	1998	1998
336	CDZ-6498	USINA LIXO FORD/F14000HD	1998	1998
411	BRZ-4164	USINA DE LIXO GM/CHEVROLET C 65	1970	1970
444	BWM-3840	USINA LIXO M.BENS 1935	94	94
526	LOQ-4235	USINA LIXO VW/2310 M OTOR CUMMINS	2003	2003
527	LOJ-3680	USINA LIXO VW/23.210 MOTORCUMMINS	2003	2003
565	BNZ-2518	USINA DE LIXO UNO MILLE FIRE FLEX 4P	2007	2008
566	BNZ-2528	USINA LIXO UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008

SECRETARIA: 18 CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE

PATRIMONIO PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.
MARCA/MODELO			
458 BNZ-2472	VEICULO CEDIDO AO CIVAP - RUA CHICO MENDES 65	02	03
SANTANA 2.0			

TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 1

41577 CYX-2369 USINA LIXOS	Sem título	
REB/NOMA SR 3E27 BCM	01	02

TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 20

Sem título

SECRETARIA: 17 VEICULOS CEDIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL

PATRIMONIO	PLACA	LOCAL	ANO FABR.	ANO MOD.	
RELATORIO DE VEICULOS POR SECRETARIA					DATA: 13/06/2011 PAGINA: 26

703 BNZ-2442 VEICULO A DISPOSICAO DA SECRETARIA DA FAZENDA (segurado)
VW/SANTANA 2.0 2000 2000

731 BNZ-2517 VEICULO A DISPOSICAO DA SECRETARIA DA FAZENDA (segurado)
VW/SANTANA 2.0 2001 2001

TOTAL DE VEICULOS DESTA SECRETARIA = 2
